



**PORTARIA Nº. 0028, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p><b>PUBLICADO EM</b></p> <p><u>05 / 03 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Acintra</u></p>	<p>“Dispõe sobre alteração da Portaria 77, de 09 de Setembro de 2019 que "Dispõe sobre alteração da Portaria 0017, de 06 de fevereiro de 2019 que "Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas na Secretaria de Saúde, em atenção aos ditames do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências””.”</p>
--	---

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas na Secretaria de Saúde;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a servidora Vanessa Tieme Kasaya substituída pela servidora Suelen Delvente Teixeira Quirino que passa a integrar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas na Secretaria de Saúde, a contar desta data, sem prejuízo de suas atribuições funcionais;

	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Geisa Paola Estevam	5281	Presidente
Eliana de Góes Maciel	0111	Membro
Suelen Delvente Teixeira Quirino	6837	Membro

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".**

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 05 de Março de 2020.**

**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
**Prefeito de Camanducaia/MG**